



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1032 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23397.000442/2013-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06 de maio 2013, Retribuição por Titulação à Professora DENISE MARIA VECINO SATO, Siape nº 2025771, lotada no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 27.02.2007, do Curso de Especialização em “Administração”, emitido pela FAE – Business School.


Neide Alves